



**SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA ESPECIALIZADA
DIVISÃO ESPECIALIZADA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS - DFRV**



Nº Registro
832/2020

TIPO DE ENTREGA: POR PROCURAÇÃO

Voltar

Dados do Veículo

Marca: TOYOTA
 Tipo: AUTOMÓVEL
 Modelo: COROLLA
 Cor: CINZA
 Ano: 2018

Placas Originais: PPW-9717 / ES
 Placas Aparentes: QOO-9C80 / ES
 Niv Aparente: 9BRBL3HE5K0163353
 Niv Revelado: 9BRBL3HE0J0151528



Observação:

RECUPERADO POR POLICIAIS DESTA DIVISÃO ESPECIALIZADA E ENCAMINHADO A BASE AZUL DA DFRV. CONF. LAUDO DE VISTORIA Nº 9415/2020: ADULTERADO. OF. 435/2020 - DEC CRIMINALÍSTICA - ENVIADO VIA E-MAIL EM 30/10/2020. LAUDO PERICIAL Nº 11.441/2020. PROPRIETÁRIA TERÁ QUE PROVIDENCIAR JUNTO AO DETRAN, A REGRAVAÇÃO DO NIV MOTOR, SEGUNDA VIA DAS ETIQUETAS E SUBSTITUIR OS VIDROS.

Dados da Subtração

Motivo: ROUBO
 Nº BU Subtração: 42070185
 Município/UF: SERRA/ES
 Bairro: PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS
 Logradouro: RUA PORTINARI
 Data Subtração: 09/04/2020

Dados da Recuperação

Nº BU Recup: 43510019
 Município/UF: SERRA/ES
 Bairro: BALNEÁRIO DE CARAPEBUS
 Logradouro: AVENIDA AUGUSTO RUSCHI
 Data Recuperação: 29/10/2020

Dados do Proprietário

Solicitante: CARLOS CEZAR SERVIDIO
 CI: 21.612.514 SSP SP
 CPF: 155.154.458-05
 Logradouro: RUA JOANA FOLEGATTI
 Nº: 12
 Complemento: CASA
 Município/ES: VILA VELHA/ES
 Bairro: OLARIA
 Telefone: (27) 3235-1003
 Celular: (27) 99989-4632
 Email: mc.vitoria@hotmail.com
 Ponto Referência: PRÓXIMO HOSPITAL ANTONIO B. FARIAS

Assim, o bem como foi entregue ao legítimo receptor, conforme cópias(s) de documento(s) em anexo, estando esse ciente de que dev providenciar a **RETIRADA DO VEÍCULO DO DEPÓSITO DE VEÍCULOS APREENDIDOS DA POLÍCIA CIVIL – DVA-PC/ES A EM 15 (quinze) DIAS**, contados da presente data, portado consigo uma via original de deste documento, sob a pena de adoção de medi legais cabíveis ao caso (cobrança de taxa de permanência, encaminhamento a leilão, etc.).

Vitória/ES, quinta-feira, 12 de novembro de

Assinaturas

Solicitante:

 Maria Maria Nogueira
 Investigadora de Polícia - P. 2020
 Nº Func: 3314332

Nome do PC:

Autoridade:

 Maria Maria Nogueira
 O. Civil
 P. 2020
 Nº Func: 3314332



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE CRIMINALÍSTICA



Dados da Origem:

PROTOCOLO: 0

REFERÊNCIA(S):

Ofício PCES 435/2020 - Delegacia Especializada de Furtos e Roubos de Veículos - VITÓRIA
BU 43510019/2020 - Delegacia Especializada de Furtos e Roubos de Veículos - VITÓRIA

REQUISITANTE: Delegacia Especializada de Furtos e Roubos de Veículos



Identificação do Laudo:

DeC - Divisão de Perícias -
Identificação Veicular
LAUDO PERICIAL
11.441/2020

Dados da Ocorrência:

NATUREZA: Exame de Veículo
LOCAL DO FATO: , Vitória
DATA DA OCORRÊNCIA: N/C
ENVOLVIDO(S): N/C

Destinatário:

Delegacia Especializada de Furtos e Roubos de Veículos - VITÓRIA

Identificação de Peças:

NÃO ACOMPANHA(M) PEÇA(S)

**PERITO(A) OFICIAL
CRIMINAL:**

Dr(a). Yonara da Costa Brandão

LP 11441/2020

Av. Nossa Senhora da Penha, 2290 - Santa Luiza - CEP 04589-080 - Vitória - ES
Telefone: +55(27) 3137-9126 - www.pc.es.gov.br

Esta folha é propriedade da Superintendência da Polícia Técnico-Científica e
seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros sem autorização expressa.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO- CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE CRIMINALÍSTICA



Laudo nº 11441/2020

LAUDO DE EXAME DE VEÍCULO AUTOMOTOR

Ao 03º dia de novembro do ano de 2020, nesta Capital do Estado do Espírito Santo e no Departamento de Criminalística da Superintendência de Polícia Técnico - Científica, da Polícia Civil, de conformidade com a legislação e com os dispositivos regulamentares vigentes, pelo chefe do Departamento de Criminalística, foi designada a Perita Oficial Criminal **Yonara da Costa Brandão** para proceder a exame de veículo automotor a fim de ser atendida a uma solicitação da **Divisão Especializada de Furtos e Roubos de Veículos - DFRV**, através do **OF nº 435/2020 (REF.: AA nº 832/2020 BU 43510019 Vistoria nº 9415/2020)**, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias o que encontrar e, bem assim esclarecendo tudo quanto possa interessar a autoridade solicitante.

1 HISTÓRICO

Em atendimento à solicitação da autoridade supramencionada, a Perita Oficial Criminal compareceu ao pátio de vistoria da DFRV, localizado na Rua Maria de Lourdes Garcia, nº 50, Bairro Ilha de Santa Maria, no município de Vitória/ES, onde se encontrava o veículo da marca TOYOTA, modelo COROLLA, placa aparente QOO9C80/ES, a fim de que fossem realizados os exames necessários ao atendimento supramencionado.

2 DOS EXAMES

a) Do veículo

Tratava-se de veículo automotor, tipo automóvel, espécie passageiro, marca TOYOTA, modelo COROLLA, cor cinza, ano 2018 modelo 2019 (de acordo com o NIV aparente), placa aparente QOO9C80/ES, NIV aparente 9BRBL3HE5K0163353, número do motor aparente M565820 e se encontrava em bom estado de conservação.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE CRIMINALÍSTICA



Laudo nº 11441/2020

b) Dos vestígios

Foram constatados os seguintes vestígios no veículo examinado:

- Superfície sede de estampagem do NIV com sinais de lixamento;
- Dígitos alfanuméricos do NIV aparente com uniformidade de gravação;
- Superfície sede de estampagem do número do motor aparente com sinais de lixamento;
- Dígitos alfanuméricos do número do motor aparente com uniformidade de gravação;
- Etiquetas destrutivas implantadas e compatíveis com o NIV aparente;
- Vidros com sinais de lixamento;
- Estampas dos vidros compatíveis com o NIV aparente;
- Plaqueta com ano de fabricação 2018.

c) Da superfície de estampagem do NIV - Número de Identificação do Veículo (n.º do chassi)

Ao exame preliminar da superfície sede de estampagem do NIV aparente 9BRBL3HE5K0163353, constatou-se, por ocasião dos exames, que a mesma encontrava-se adulterada.

Após a realização do exame químico, foi possível revelar os caracteres 9BRBL3HE0J0151528 do NIV original.

d) Da superfície de estampagem do número do motor

Ao exame preliminar da superfície sede de estampagem do número do motor aparente M565820 constatou-se, por ocasião dos exames, que a mesma encontrava-se adulterada. Após a realização dos exames, foi possível revelar os caracteres M542598 do motor original.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE CRIMINALÍSTICA



Laudo nº 11441/2020

3 DA CONCLUSÃO

Assim, face aos exames realizados e aos vestígios assinalados e interpretados, conclui esta Perita Oficial Criminal que o veículo da marca TOYOTA, modelo COROLLA, placa aparente QOO9C80/ES, apresentava-se, por ocasião dos exames, com a superfície sede de estampagem do NIV aparente 9BRBL3HE5K0163353 adulterada. Após a realização do exame químico, foi possível revelar os caracteres 9BRBL3HE0J0151528 do NIV original. Superfície sede de estampagem do número do motor aparente M565820 adulterada. Após a realização dos exames, foi possível revelar os caracteres M542598 do motor original. Etiquetas destrutivas implantadas e compatíveis com o NIV aparente; vidros com sinais de lixamento; estampas dos vidros compatíveis com o NIV aparente; plaqueta com ano de fabricação 2018.

E após consulta ao sistema RENAVAM, com relação ao NIV 9BRBL3HE0J0151528 **REVELADO: constatou-se o registro do veículo da marca TOYOTA, modelo COROLLA GLI18 CVT, cor cinza, NIV 9BRBL3HE0J0151528, número de motor M542598, ano de fabricação/modelo 2018, placa PPW-9717/ES, com restrição de roubo ou furto.**

Nada mais havendo a tratar, encerra-se o presente Laudo criminalístico acompanhado de anexos fotográficos, devidamente legendados e rubricados.

Vitória - ES, 5 de novembro de 2020



YONARA DA COSTA BRANDÃO
Perita Oficial Criminal



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE CRIMINALÍSTICA



Laudo nº 11441/2020

ANEXO FOTOGRÁFICO COMPLEMENTAR



Foto 01. Vista da parte anterior do veículo examinado.



Foto 02. Vista da parte traseira do veículo examinado.

JCB.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE CRIMINALÍSTICA



Laudos nº 11441/2020



Foto 03. Superfície sede de estampagem do NIV.

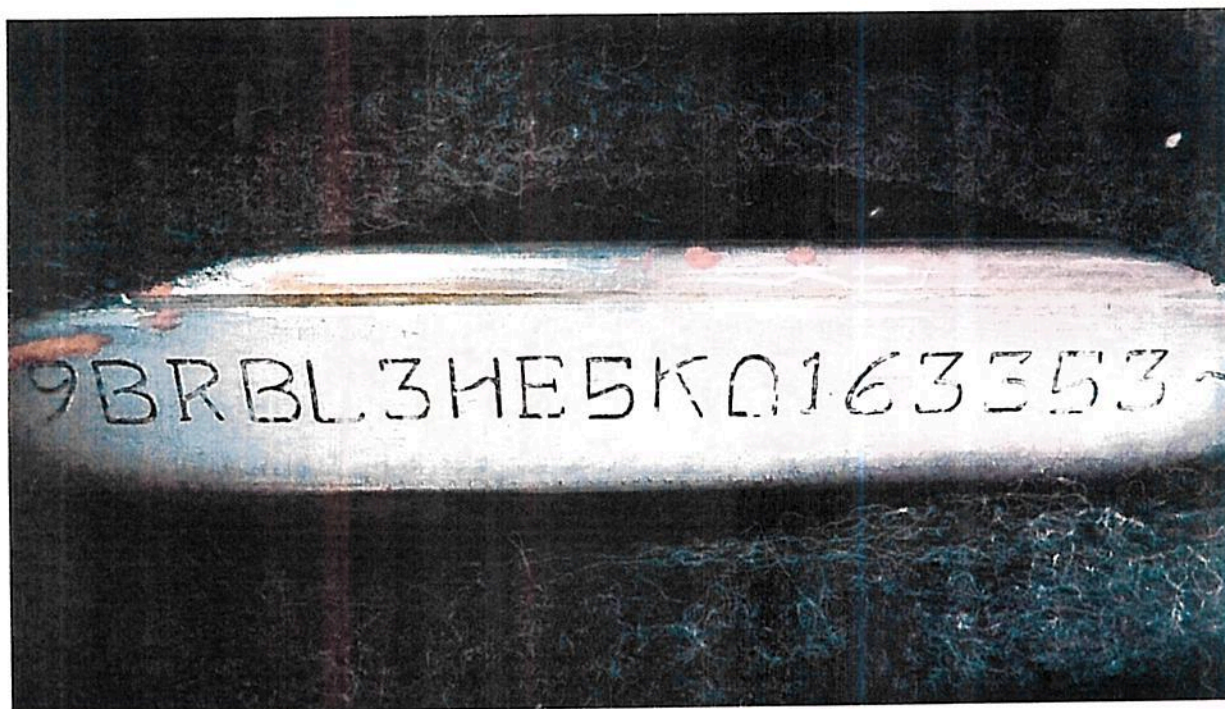


Foto 04. Caracteres do NIV revelados.

YCB



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE CRIMINALÍSTICA



Laudo nº 11441/2020

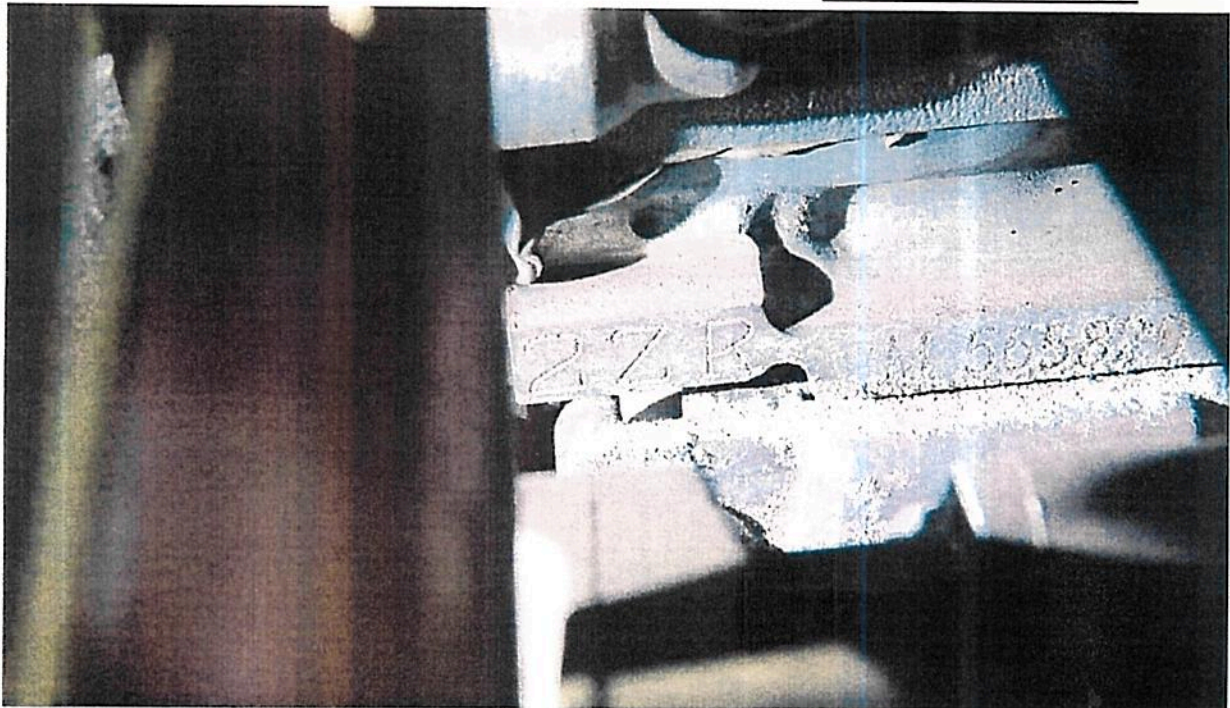


Foto 05. Superfície sede de estampagem do número do motor.



Foto 06. Caracteres do motor revelados.

YCB



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO- CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE CRIMINALÍSTICA



Laudo nº 11441/2020

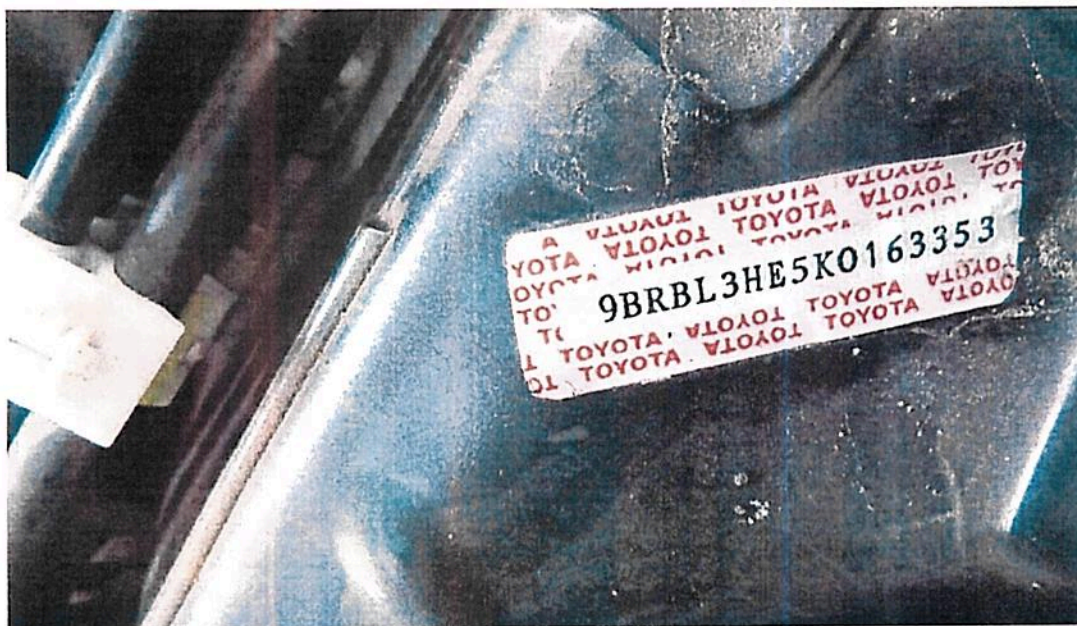


Foto 07. Etiqueta destrutiva do compartimento do motor.

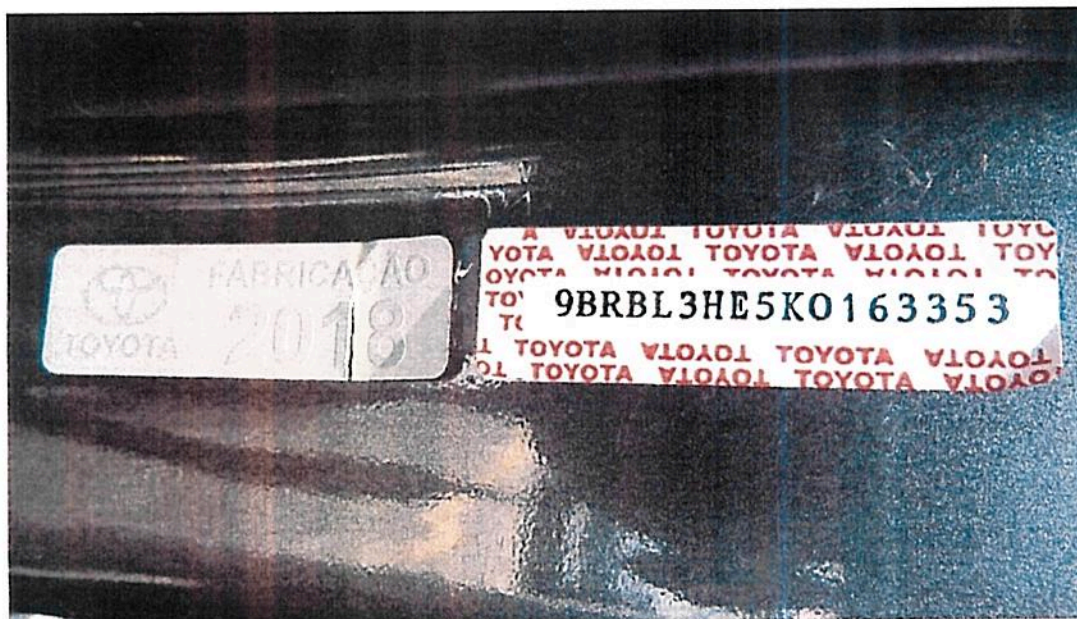


Foto 08. Etiqueta destrutiva da coluna da porta/plaqueta com ano de fabricação 2018.

YCB



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE CRIMINALÍSTICA



Laudo nº 11441/2020



Foto 09. Estampas dos vidros compatíveis com o NIV adulterado.